

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DRF/CFIC/0027/2024**

Julho/2024



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Entidade Reguladora.....	3
1.2. Prestadora de Serviços	3
1.3. Dados da Ação Fiscalizatória.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. METODOLOGIA.....	4
4. NORMAS UTILIZADAS	4
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS	5
5.1. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).....	5
5.2. Centro de Controle Operacional (CCO).....	5
5.3. Recadastramento dos Usuários	6
5.4. Loja de Atendimento	6
6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS	7
7. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	7
8. CONCLUSÃO	8
9. ANEXO	8
Anexo I – Registro Fotográfico.	8



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Reguladora

Nome: Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
Endereço: Rua 09, quadra 141, lote 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75.907-273 – Rio Verde – GO
Responsável pela Fiscalização: Juliete Sousa da Silba /Analista de Fiscalização – Mat. 3.014.129

1.2. Prestadora de Serviços

Nome: São Simão Saneamento S.A.
Endereço Sede: Avenida Goiás Qd. 08 Lt. 16 – Centro São Simão / GO
Preposto(s)/ Cargo/ Unidade: Mariana Vieira Bisi
Paulo Felipi de Melo Barbosa
Marta Santos
Contatos: (64) 3458-1696

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória

Processo AMAE: 134/2024 – 1DOC
Data: 24/07/2024

Locais Fiscalizados:

- Estação de Tratamento de Esgoto.
- Centro de Controle Operacional
- Recadastramento dos Usuários
- Loja de Atendimento ao Usuário



2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização foi elaborado seguindo o conteúdo mínimo indicado pelo §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, descrevendo a Fiscalização Direta e Programada nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAS) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de São Simão, operados pela São Simão Saneamento Ambiental S.A. (SSSA).

3. METODOLOGIA

O Processo nº XXX/2024 foi instaurado no 1DOC e, posteriormente, a Coordenação de Fiscalização (CFIC) enviou o Comunicado de Fiscalização nº 0028/2024, marcando para o dia 24/07/2024 a ação fiscalizatória em instalações do Serviço de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água nos pontos supracitados.

Foram feitas anotações referentes a cada item fiscalizado e fotografados os elementos dos sistemas (Anexo I – Registro Fotográfico).

As observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. A partir disso, foram identificadas as não-conformidades e elencadas as respectivas recomendações e determinações que a prestadora de serviço deverá tomar.

4. NORMAS UTILIZADAS

Para elaboração desse relatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, sendo os principais citados a seguir:

- ✓ **Plano de Investimentos do Contrato de Concessão nº 036/2022** entre a Prefeitura de São Simão e a São Simão Saneamento Ambiental S.A.
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás.



- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS

5.1. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

O local estava devidamente roçado e a caçamba estava com o nível aceitável de resíduos sólidos grosseiro retirados da Calha Parshall. O cinturão verde está em processo de desenvolvimento das plantas, porém devido ao tamanho das plantas ainda não cumpre seu papel de proteger a ETE contra correntes de ar e evitar que o cheiro da mesma se dissipe para os bairros próximos.

Foi observado uma grande quantidade de sobrenadante em uma das lagoas anaeróbia próxima à estrada, não sendo notado nas lagoas localizadas em nível mais baixo.

5.2. Centro de Controle Operacional (CCO)

O Centro de Controle Operacional (CCO) está alocado na sede da prestadora de serviços no Município de São Simão. O CCO é dotado por computadores e monitores, que permite à equipe de operação supervisionar e controlar o funcionamento de todo o sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário do município. Dentro das operações é possível comandar de forma automática e manual o funcionamento de elevatórias, reservatórios, boosters, válvulas, comportas, macro medidores de vazão e outros dispositivos eletromecânicos. A comunicação se dá por meio de chips com acesso à internet.

Recentemente a prestadora de serviços realizou a substituição de todos os chips do sistema, visando reduzir as falhas de sinal objetivando melhor eficiência do sistema.

O CCO já está em uso, porém ainda há ajustes pendentes nos seguintes aspectos dos sistemas:

- DIMPES: encontra-se em processo de substituição do reservatório;
- Elevatórias: o CCO já supervisiona a bomba, mas ainda não controla o nível da água;
- CEMIG: falta monitorar a pressão da água.

Conforme mencionado pela equipe da prestadora de serviços, a configuração dos inversores é a etapa mais demorada para a finalização da implantação do CCO. Eles estão trabalhando



para concluir todas as adaptações necessárias a fim de integrar completamente o sistema CCO.

5.3. Recadastramento dos Usuários

O processo de recadastramento está ocorrendo de porta a porta, conduzido por colaboradores da prestadora de serviços. Durante a visita, os usuários respondem a perguntas que são inseridas no sistema por meio de um aplicativo no celular. Em seguida, assinam o Contrato de Adesão, que é posteriormente digitalizado e anexado ao sistema.

Durante a visita é averiguado o hidrômetro. Se houver mais de uma economia conectada a um único hidrômetro, o colaborador informa ao usuário que a separação do hidrômetro é necessária. Nos casos em que é preciso alterar a categoria do usuário, esta mudança é comunicada durante a visita.

Conforme informado por um preposto da prestadora de serviços, o processo de recadastramento dos usuários está com 50% de efetividade. A outra metade (50%) ainda pendente se deve principalmente à dificuldade de localizar os usuários durante as visitas, faltam é devido principalmente por não encontrar os usuários no local durante a além de uma pouca quantidade de recusa. Caso não haja ninguém presente no local, um aviso é deixado explicando o motivo da visita e informando sobre uma nova tentativa. Também é oferecido o convite para que o usuário compareça a loja de atendimento ao da prestadora para realizar o recadastramento.

5.4. Loja de Atendimento

A loja de Atendimento está situada na Rua 32, Qd. 08 Lt. 16, Centro, São Simão – GO. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, e aos sábados, das 08h às 12h.

A fachada encontra-se bem identificada, em ótimo estado de conservação, com informações como o nome da empresa prestadora de serviços, número de telefone e horário de atendimento. O espaço dispõe de rampa de acesso, cadeiras para espera, bebedouro, máquina de café, câmeras de segurança, luzes de emergência e banheiros masculino e



feminino. Além disso, conta com dois guichês para atendimento aos clientes. O ambiente é climatizado e mantido limpo.

Durante a fiscalização foram acompanhados os seguintes atendimentos:

- Solicitação de religação;
- Solicitação de ligação de cavalete;
- Segunda via de fatura;
- Informação sobre corte de cavalete.

Todos os casos que foram acompanhados foram solucionados. Foi possível verificar a entrega do protocolo de atendimento.

6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

Foram constatados apenas três pontos com pressão abaixo do valor especificado tanto pela NBR 12218/1994 quanto pela NR 08/2021 da AMAE, conforme seguem:

Tabela 1 – Não conformidades encontradas na ação fiscalizatória.

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Instrumento Normativo ¹
1	Acúmulo de material sobrenadante nas lagoas da ETE.	Estação de Tratamento de Esgoto	Inc. XXIV, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE

7. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, afim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às

¹ Os atos normativos expedidos pela AMAE estão no sítio eletrônico da agência, podendo ser acessado em: <https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE/resolucoes/>

condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares (Tabela 2).

Tabela 2 – Recomendações e determinações ao Prestador

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Recomendação/determinação	Prazo (dias úteis)
1	Acúmulo de material sobrenadante nas lagoas da ETE	Estação de Tratamento de Esgoto	Remover o material sobrenadante das lagoas da ETE, providenciando seu descarte adequado	30

8. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Fiscalização acompanha o respectivo Termo de Notificação, que deverão ser enviados à prestadora em até 30 dias contados da ação fiscalizatória. A prestadora, após recebimento, pode cumprir as recomendações e determinações dos atos administrativos ou, caso julgue necessário, apresentar em até 15 dias úteis a defesa prévia nos termos do Art. 12 da Resolução Normativa nº 26/2022.

9. ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico.

<p>24 de jul. de 2024 10:16:13 -18°59'34,06335"S -50°31'24,45732"W Rua 44 São Simão Goiás CFIC - AMAE</p>	<p>24 de jul. de 2024 10:16:47 -18°59'34,28967"S -50°31'24,60759"W São Simão Goiás CFIC - AMAE</p>
<p>Autor: AMAE Foto: Estação de Tratamento de Esgoto – Quantidade elevada de sobrenadante em lagoa anaeróbia.</p>	<p>Autor: AMAE Foto: Estação de Tratamento de Esgoto – Caçamba de descarte dos resíduos grosseiros retirados da Calha Parshall.</p>



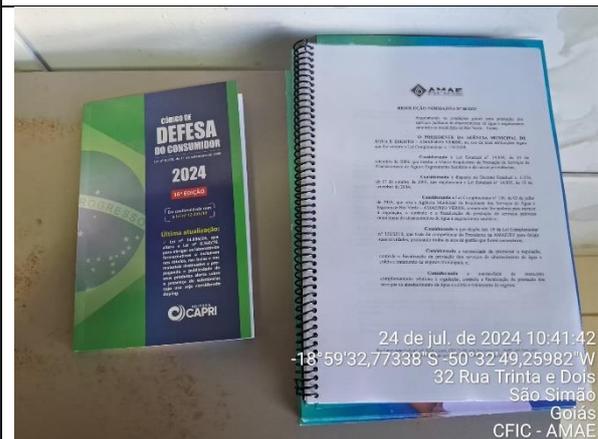
Autor: AMAE
 Foto: Estação de Tratamento de Esgoto – Calha Parshall

Autor: AMAE
 Foto: Centro de Controle Operacional.



Autor: AMAE
 Foto: Acompanhamento do recadastramentos dos usuários.

Autor: AMAE
 Foto: Loja de atendimento ao usuário - Faxada.



Autor: AMAE
 Foto: Loja de atendimento ao usuário – Código de defesa do consumidor e Resolução normativa nº 08/2021 da AMAE.

Autor: AMAE
 Foto: Loja de atendimento ao usuário – Acompanhamento de atendimento.



Rio Verde, 29 de julho de 2024.

Juliete Sousa da Silva
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.014.129 - AMAE